



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR
AUDITORIA INTERNA**

RELATÓRIO FINAL DA AUDITORIA DE Nº. 8/2014

1 - IDENTIFICAÇÃO DA AUDITORIA

Área: A.3 - Gestão de Suprimento de Bens e de Serviços

Ação: A.3.2 - Auditar o uso da frota de veículos.

Setor Auditado: PROAD / Coordenadoria de Serviços Operacionais

Período de realização: De 11/07/2013 a 08/10/2014

Objetivo: Verificar os mecanismos existentes para controle operacional e gerencial da frota e a aplicação dos instrumentos normativos de controle.

2 –ESCOPO

A auditoria foi realizada através da emissão de solicitações de auditoria, verificações de planilhas de alocação de veículos do Campus de Cruz das Almas, emitidas pela CSO, programação de viagens do sistema utilizados pela Universidade, Sistema de programação de manutenção controlado pela CSO e visita in loco a garagem.

3 – ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO

Em acompanhamento a gestão da Coordenadoria de Serviços Operacionais – CSO, e em decorrências de apontamentos de auditorias anteriores e em observância as normas relacionadas ao quesito sustentabilidade, cabe registrar a importância em se preocupar com os resíduos gerados pelos pneus inservíveis, que até pouco tempo não possuíam um descarte adequado, ficando acumulados e ocupando espaços inapropriados, os quais deveriam ser utilizados para a guarda de veículos. Diante de esforços da CSO, junto a Associação dos Catadores de Resíduos Recicláveis do Recôncavo da Bahia, na cidade de Santo Antonio de Jesus, este material foi doado, para reciclagem, e agora tem uma destinação apropriada, o que configurou uma boa pratica de gestão. Ainda relacionado à sustentabilidade e meio ambiente, a frota que faz utilização de combustível a diesel, já esta fazendo uso do diesel S10, o qual possui uma tecnologia moderna de tratamento de emissões, com redução de material particulado e óxido de nitrogênio, dentre outras melhorias.

Outro ponto a ressaltar está relacionado ao principio da economicidade, onde a CSO tem buscado a unificação das viagens, mediante a programação de utilização dos veículos, para que assim haja uma redução no consumo de combustível, bem como desgaste da frota.

Embora estes pontos citados tragam positividade à gestão da CSO, ainda existe a necessidade de aprimoramentos no quesito controles para que haja dinamismo e

eficiência do uso dos veículos. Diante disso, citamos alguns pontos a serem vistos, para que medidas cabíveis sejam tomadas para a efetividade deste serviço.

4- Constatações:

Constatação nº 05

Falha no controle de localização dos veículos

Foi solicitado da CSO uma planilha que constasse a relação dos veículos alocados no Campus de Cruz das Almas, e onde estes eram guardados, conforme S.A. nº 26.2014. De posse destas informações, foi feita uma **visita às instalações da garagem, dia 08/08/2014 por volta das 06:13 hs.** De posse desta planilha, como referência, verificou-se que alguns carros não se encontravam no local informado. Diante disso foi expedida uma nova S.A. nº 35.2014, onde a CSO justificou as devidas localizações dos veículos, porém ainda assim foram encontradas falhas de controle no que diz respeito às informações contidas no sistema de controle de utilização de veículos, já que quando na visita in loco, foi detectado algumas situações em desacordo com a informação no sistema, que seguem descritas abaixo:

JRV – 1489, Logan Renault	Cedido a Biblioteca Central para realizar atividade a partir das 08:00h
---------------------------	--

Este carro, já se encontrava na biblioteca desde as seis horas da manhã.

NTD – 5494, Focus Ford	Em manutenção na Auto Service Geocar Peças e Serviços LTDA para realizar manutenção mecânica e elétrica.
------------------------	--

Em averiguação na unidade da CSO, no sistema de serviço, consta um registro onde informa que a entrada do carro para o serviço foi dia 09/08/2014 as 10:47 hs.

NYQ – 0058, Caminhão-Pipa Ford	Em atendimento no Campus de Cruz das Almas nos abastecimentos de água as unidades de laboratórios e administrativas de 07:00 às 17:30h.
--------------------------------	---

Este não foi visto nos locais aos quais foram vistoriados, nas vias percorridas até a chegada as dependências da garagem do Campus de Cruz das Almas. Os Locais vistoriados foram: estacionamento da Biblioteca Central, CETEC e CCAAB; prédio da Reitoria; Prédio CCAAB antigo; Prédio da COTEC/SIPEF; e Hospital Veterinário.

NTD – 4009, Picape Ranger Ford	Cedido a Assessoria Técnica de Experimentação Animal – ASTEA para realizar atividade a partir das 08:00h
--------------------------------	--

Este veículo embora fosse realizar atividade a partir das 08:00hs. Não se encontrava nas dependências da garagem, nem em seu entorno.

Diante do que fora exposto, nestes casos especificamente, em que informações concedidas estão em desconformidade com o que foi detectado, verifica-se falha de controle quanto à localização dos veículos da frota da universidade, um risco à boa gestão nesta área, tendo em vista que os documentos e rotinas existentes não representam, ao menos no que diz respeito aos veículos averiguados nesta auditoria, a real localização da frota. Esta falha de controle compromete, entre outros fatores administrativos, a correta apuração de possíveis ocorrências relativas à frota.

▪ **Manifestações do Auditado:**

“Informo que os veículos JRV – 1489, Logan Renault e NTD – 4009, Picape Ranger Ford estavam desde o dia 07/08/2014 a disposição dos referidos setores conforme SV em anexo físico.

O veículo NYQ – 0058, Caminhão-Pipa Ford, caracterizado de combate à incêndios é um veículo que sempre fica nas proximidades da Reitoria, especificamente ao fundo, quando não, ele se localiza na via que dá acesso a sede das Assessorias do CCAAB e ao complexo de laboratórios, para facilitar o acesso ao veículo quando acionado para quaisquer ocorrências.

Por fim, o veículo NTD – 5494, Focus Ford, que apesar de constar no relatório da Nutricash LTDA o início da manutenção no dia 09/08/2014 às 10:47h, o veículo deu entrada na Auto Service Geocar no dia 07/08/2014 às 12:03h, conforme registro da auto service em anexo.

Diante do que fora exposto, nestes casos especificamente, as informações concedidas estão em conformidade conforme justificativas detectadas e comprovadas, portanto, não se caracteriza falha de controle quanto à localização dos veículos da frota da universidade, mas, entendemos que o sistema de protocolo é falho, no que diz respeito as solicitações de viagens, e já havíamos identificado, solicitando modificações e melhorias a COTEC por meio do chamado nº11211 em 28/11/2013 (em anexo), onde até o momento não fomos contatados. “

Manifestação da Unidade Auditada:

Em análise do que fora apresentado como manifestação da unidade responsável pela gestão da frota, em que, posterior averiguação das situações apresentadas pela auditoria em curso, tenha apresentado justificativa as situações apresentadas, a qualificação como falta de controle permanece, devido a falha do sistema em não apresentar informação precisa da localização dos veículos, sendo necessários utilização de outros meios para sanar tal falha no sistema de controle da utilização da frota da UFRB. Como citado anteriormente quanto a constatação, tal situação pode comprometer a gestão e ainda, a correta apuração de possíveis ocorrências relativas à frota.

Recomendação nº 07

Proceder com revisão dos controles internos de alimentação do sistema de utilização de veículos, com vista a informar precisamente a localização dos mesmos.

Constatação nº 06

Dados constantes do sistema de manutenção em desconformidade com verificação in loco

Conforme dados apresentados na planilha fornecida pela CSO, resposta da S.A.26.2014 em 26.07.2014, constava que alguns carros encontravam-se em manutenção. Como a averiguação por parte da auditoria, nas dependências da garagem, ocorrida em 08.08.2014 por volta das 06:13hs, foi verificado que alguns destes veículos em manutenção já encontravam-se nas dependências da garagem. Para respaldarmos a verificação, já que a informação deveria estar atualizada, solicitamos novas informações a CSO, sobre o período de manutenção, serviço executado e local do serviço, conforme S.A. nº 35.2014 no Item II. De posse das

informações, verificou-se que dos veículos elencados alguns constavam em manutenção, de acordo com o período fornecido pelo sistema utilizado pela CSO, embora os mesmos estivessem nas instalações da garagem.

Conforme apresentado, evidenciou-se uma incoerência nas informações prestadas, uma vez que nos períodos apresentados como em “manutenção” estes veículos não deveriam estar nas instalações da garagem e sim nas oficinas de serviço, cabe entendermos como se justifica tal situação divergente.

Relacionamos os carros abaixo, objetivando a elucidação desta situação apresentada:

Descrição do Veículo	Período da manutenção	Serviço Executado	Local do Serviço
OKY – 6733, Picape Amarok Volkswagen	19/07 a 08/08	Manutenção de Garantia	Bremen Veículos LTDA
JSY – 4606, Corsa Chevrolet	*25/08 a 28/08	Serviço mecânico	J CORTES auto service LTDA

*Este dado, quando em averiguação na CSO, foi informada que seria 05/08 a 08/08, ainda assim, este veículo deveria estar nas instalações do local de serviço.

Diante do exposto, cabe alguma providência a ser tomada, já que uma vez havendo divergência nas informações, não há como assegurar que o sistema fornece informações precisas de acordo com a realidade, podendo acarretar em algum tipo de prejuízo já que não se apresenta informações seguras.

▪ **Manifestações do Auditado:**

“Informamos que o veículo OKY – 6733, Picape Amarok Volkswagen, que encontrava-se em manutenção de garantia (significa que não foi registrado no sistema da Nutricash, pois, não houve custo para a UFRB), no período de 27/07/2014 a 21/08/2014, conforme registro no caderno de manutenção e garantia, sendo devolvido a UFRB no dia 07/08/2014, mas, no dia 08/08/2014 o mesmo teve que ser enviado novamente para a Bremen Veículos, pois, constatou-se defeito no segredo da chave e o veículo retornou (com a chave reserva) para que o defeito identificado fosse sanado até 21/08/2014.

Quanto ao veículo JSY – 4606, Corsa Chevrolet, deu entrada na auto service J Cortes Auto Peças e Serviços LTDA em 05/08/2014, para realizar manutenção corretiva, foi devolvido a UFRB no dia 07/08/2014, mas, no dia 08/08/2014 ao ser utilizado contactou-se que o problema mecânico não fora resolvido e o veículo retornou para a auto service sanar o problema, sendo assim para o sistema da Nutricash o veículo só sai da auto serviço quando finalizamos a transação.

Por isso que os veículos encontrava-se na data da visita in loco nas dependências da UFRB no dia 08/08/2014 às 06:13h.”

Manifestação da Unidade Auditada:

Embora haja uma justificativa para tais situações, ainda assim, nota-se uma falha no sistema de informação da Nutricash já que quando na informação: *“Auto Peças e Serviços LTDA em 05/08/2014, para realizar manutenção corretiva, foi devolvido a UFRB no dia 07/08/2014, mas, no dia 08/08/2014 ao ser utilizado contactou-se que o problema mecânico não fora resolvido e o veículo retornou para a auto service sanar o problema, sendo assim para o sistema da Nutricash o veículo só sai da auto serviço quando finalizamos a transação.”* Informa-se que a baixa do sistema ocorre quando finalizado o serviço e este carro já tinha sido devolvido à Instituição, logo presume-se

que o serviço já tinha sido concluído, portanto não deveria estar mais no sistema da prestadora de serviço. Isso nos leva a reafirmar a necessidade em adequar o sistema para que este forneça dados condizentes com a realidade.

Recomendação nº 08

Efetuar através do fiscal do contrato notificação oficial à empresa contratada (Nutricash) quanto às falhas verificadas no controle de manutenção dos veículos.

Constatação nº 07

Padronização de Veículo desconforme com IN nº 3/2008.

Quando em vistoria à frota desta Universidade, Campus de Cruz das Almas, foi detectado que um veículo, Placa Policial OKY – 4892, não apresentava a identificação, conforme versa a IN nº 03/2008, art. 13:

Art. 13. Os veículos de serviços comuns terão cor branca, placa oficial de acordo com definição dos órgãos de regulação de trânsito, e possuirão um retângulo de 690x330 mm, na cor amarelo ouro, ou similar (pintura ou adesivo), localizado nas portas dianteiras, posicionado abaixo das janelas e nos dois metros iniciais de cada unidade acoplada, conforme especificações contidas no anexo VI desta Instrução Normativa.

§ 1º O retângulo previsto no caput deste artigo conterá:

I - a sigla do órgão ou entidade e seu logotipo, quando for o caso;

II - as expressões "GOVERNO FEDERAL" e "PODER EXECUTIVO"; e

III - uma tarja preta contendo a expressão "USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO".

Imagem do veículo:



Diante disso, chama-se atenção para a consideração em obedecer aos pré requisitos, que são necessários para que haja a padronização dos carros oficiais, já que em havendo uma norma específica cabe que se tome as medidas previsíveis para que se cumpra.

▪ **Manifestações do Auditado:**

“Informo-lhes que o estoque dos adesivos pertinentes a padronização findou-se com o recebimento dos novos veículos em 2013, estávamos no aguardo da liberação de solicitação de material gráfico pela ASCOM, onde já havíamos informado por e-mail (em anexo) na demanda inicial do pregão em 14/11/2013, com a liberação de solicitação de material gráfico em 28/07/2014, e ao solicitarmos os adesivos, fomos informados pela ASCOM que o valor destinado à PROAD não era suficiente para a emissão do material. De posse desta informação justificamos e solicitamos a PROPLAN por e-mail (em anexo) aumento no valor destinado a PROAD, após a autorização da PROPLAN em 23/09/2014 solicitamos a confecção e impressão dos adesivos, onde estamos aguardando o recebimento. Este é o motivo que o veículo de placa oficial OKY – 4892, não está ainda padronizado de acordo a IN nº 3.2008.”

Manifestação da Unidade Auditada:

Diante do exposto pelo auditado, embora justifique a situação momentânea, torna-se importante que sempre antes da compra de veículo, seja averiguado se há adesivo suficiente para a quantidade de veículos requeridos, para que, em não havendo, possa ser incluso junto à solicitação dos veículos, uma vez que se faz imprescindível a identificação do veículo oficial, conforme legislação específica.

Recomendação nº 09

Cumprir com brevidade a identificação dos veículos, conforme padronização da IN nº 03/2008, art. 13.

Constatação nº 08

Instalações da guarda de veículos incompatíveis com o tamanho da frota

Quando em visita in loco à garagem no Campus de Cruz das Almas, aproveitou-se para fazer a verificação das instalações da garagem, para verificar se esta estava compatível com a sua atribuição, que é a guarda devida dos veículos. Fato é que a área construída está inadequada para abarcar a quantidade de carros que possui a frota de veículos da Universidade. E o cenário encontrado foi: grande parte dos veículos na área externa e no entorno das instalações da garagem, sofrendo desgastes provenientes da ação do tempo. Cabendo ainda citar, que os carros em desuso, os quais serão destinados a leilão, além de estar na área descoberta, estão sendo cobertos por vegetação, agravando o descaso com o patrimônio da Universidade. Estas situações todas comprovadas com fotos retiradas do local. Conforme exposto:



Diante disso, a percepção é que esta instalação está incompatível e inapropriada para a guarda do número de veículos existentes, já que a frota de veículos foi aumentada, ultrapassando a marca de 40 veículos em uso, e ainda, deve-se considerar os carros que embora em desuso, devem ser guardados em lugares apropriados, pois ainda fazem parte do patrimônio da Universidade.

Em se tratando de patrimônio da Universidade, fica explícito que medidas devem ser adotadas, com maior brevidade, na providência de salvaguardar os veículos, buscando dos órgãos responsáveis a construção de instalação/instalações que possam acomodá-los, atenuando deste modo o desgaste da frota e descartando um possível agravante de desídia por parte da unidade e outras autoridades competentes.

▪ **Manifestações do Auditado:**

“Destaca-se que esta Coordenadoria já havia identificado esta demanda anteriormente e solicitado a SIPEF por meio da CI nº 4966/2012 e reinteirado no memorando nº 25/2013 e 271/2014 (em anexo) externando a necessidade de construção de garagens para a guarda e conservação dos veículos oficiais da UFRB, obtivemos uma resposta oficial em 31/07/2014 no memorando nº 26/2014 emitido pela SIPEF nos orientando a solicitar abertura de processo licitatório a PROPLAN e assim fizemos por meio do memorando 272/2014 – CSO no dia 01/08/2014 com cópia para a PROAD e Vice-Reitoria, contendo todas as justificativas.

Ressaltando também toda a nossa preocupação com a conservação e cuidado com o patrimônio público da UFRB, em especial a Frota de veículos oficiais, que esta em constante degradação por se encontrar sem nenhum tipo de proteção ficando expostas as intempéries, submetidos a sol, chuva, ventanias, entre outras situações, além de ficarem espalhados ao redor do galpão existente hoje, comprometendo o desempenho real destes veículos, conforme documentos em anexo.

Portanto, cabe a esta Coordenadoria aguardar posicionamento da unidade responsável pela construção de instalações que possam acomodá-los. Gostaríamos de deixar claro que tais ações independem desta unidade, pois, tomamos todas as providencias pertinentes a situação, como também já comunicamos oficialmente todas as autoridades competentes.

Para tanto, o que compete a esta coordenadoria em parceria com a Coordenadoria de Patrimônio, iniciou-se o processo de desfazimento por meio de leilão através do processo nº 23007.00015778/2014-62, estando na fase de construção da minuta do leilão.

Por fim, gostaria de deixar registrado que hoje no Núcleo de Gestão da Frota está lotado um servidor e uma estagiária (de 6 horas) para realizar toda a rotina do setor, como também este servidor é fiscal dos contratos ligados a unidade (condução de veículos e manutenção e combustível), sendo humanamente impossível um servidor realizar todas as atribuições pertinentes ao serviço e ainda fiscalizar com eficácia os contratos.”

Análise da manifestação da Unidade Auditada:

Diante as informações da manifestação do auditado, verifica-se que houve a iniciativa do auditado em adotar medidas para sanear a situação existente, embora ainda não se tenha logrado êxito, visto que a situação encontrada pela equipe de auditoria mostra que providências ainda não foram implementadas. Diante disso, tendo em vista que as recomendações da Auditoria Interna não se encaminham apenas ao gestor da área e sim também à alta administração, a constatação será mantida, para posterior verificação dos procedimentos adotados para sanear tais situações.

Recomendação nº 10

Reitera-se junto à alta administração e SIPEF a necessidade de construir instalações adequadas para guarda da frota de veículos.

Cruz das Almas, 29 de outubro de 2014.

Alexsandra Silveira Mota
Mat. SIAPE 1755960
Auditoria Interna

Ciente em ___/___/_____

Igor Dantas Fraga
Chefe da Auditoria Interna
Siape 1560345